DIÁRIO OFICIAL
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
www.defensoria.to.def.br

Edição Nª 552 - Publicada em 31/08/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 264, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a vistoria realizada pela concessionária Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., acerca das constantes oscilações e quedas de energia na unidade de Defensoria Pública em Colméia – TO, em razão do sistema monofásico instalado;

CONSIDERANDO que o procedimento de correção do nível de tensão foi protocolado junto à Energisa e até a sua conclusão o funcionamento dos equipamentos elétricos e eletrônicos ficam prejudicados;

CONSIDERANDO o pedido da Diretoria do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Guaraí para adequação do serviço no evento 0792189;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, parcialmente, o expediente presencial, no âmbito da Defensoria Pública de Colméia - TO, a partir das 14h, sem prejuízo do cumprimento, pelos Órgãos de Execução, de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais designados, até 19 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Até a data especificada no caput, as atividades laborais e atendimentos no período vespertino serão realizados mediante trabalho remoto, utilizando-se de recursos tecnológicos e telefônicos, excetuado o cumprimento de atos/atividades externas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 31/08/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795089** e o código CRC **6C1E118A**.

Assinatura de Publicação: xezal-bolec-tipip-dafyb-kagal-zapes-lafes-hotaz-dahid-pumyr-hutyp-gasek-fyduz-sebym-zitiz-dyzin-lixex

ATO

Nº 267, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação do servidor **NIVALDIR PEREIRA ROMUALDO,** para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo – FCDP-2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 31/08/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795236** e o código CRC **6193BCB8**.

Assinatura de Publicação: xeret-refas-nudef-cavef-huhib-behap-tofig-vynyh-dyvys-gegoc-pybip-gegid-fonef-sykap-kobyc-vukit-zyxux

ATO

Nº 268, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIS LORRAYNNE CARVALHO ,** para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo – FCDP-2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 31/08/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795245** e o código CRC **B2A14CE2**.

Assinatura de Publicação: xeget-fybek-tifyr-podag-lakaz-gykuk-kucyt-zabam-vurep-kybek-vutac-popuk-pacun-bodub-vanyb-denis-doxyx

PORTARIA

Nº 1160, 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, servidoras e respectivos substitutos e substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais Administrativos dos Contratos elencados a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
073/2012	15.0.000002832-8	Atair de Lima Júnior, Matrícula : 886456-0	Josenilde Gomes Bezerra. Matrícula: 908085-6	A locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Ponte Alta do Tocantins – Tocantins. Ref.: Portaria de Dispensa nº 375/2012, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Locador: Eliomardem Soares de Brito.
023/2013	15.0.000002372-5	Josenilde Gomes Bezerra. Matrícula: 908085-6	Atair de Lima Júnior, Matrícula : 886456-0	A locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Porto Nacional – Tocantins. Ref.: Portaria de Dispensa nº 236/2013, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Locadores: Guiomar Ramos dos Santos e Adélia Martins de Moura Pinto Ramos.
043/2022	22.0.000000191-4	Tatyana Abrahão Piedade, Matrícula:9089012	Odisséia Aguiar Campos, Matrícula: 908684-6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins Ref.: Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratada: NTS - Nova Tecnologia em Sistema de Monitoramento Eireli.
058/2022	22.0.000000382-8	Cleber Barros Arraes Matricula: 908042-2	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula:908694-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, jardinagem, artífice de manutenção, encarregado, recepcionista e limpeza com inclusão de serviços de controle de pragas, capinagem, poda de árvore e limpeza de esquadrias externas com exposição à risco da sede da DPE em Palmas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 014/2022. Contratada: MB Service Eireli.

Art. **2º** - Designar a seguinte servidora e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante(s) Local(is) do(s) Contrato(s) descritos no artigo 1º.

I – Contratos nº Contratos nº 073/2012; 023/2013; 043/2022 e 058/2022.

Área de Atuação	Representante Local	Substituto do Representante Local

NRDP – PORTO NACIONAL	Ana Claudia Pereira Sardinha Nascimento. Matrícula: 907425-2	Doriano Romulo Machado Vieira. Matrícula: 908477-0

Art. **3º** - As atribuições do Fiscal Administrativo e do Representante Local encontram-se descritas no Art.4º, II e III do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 31/08/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795082** e o código CRC **4C39CCEE**.

Assinatura de Publicação: xopeg-nisak-fesad-lalaz-davos-cabyh-vuvuv-cokis-necup-norin-ribov-gulul-vidam-vatok-pifaf-tasos-zuxix

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1119, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Republicada para Correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/10/2023 a 29/10/2023, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8741573, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria n° 1619/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública n° 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 30/08/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794649** e o código CRC **7931D8CB**.

Assinatura de Publicação: xopal-datyf-vadad-suhas-futut-marum-nobef-hepad-pypig-saryt-gohal-romeg-todoz-doheb-gugic-budyc-zaxox

PORTARIA

Nº 1120, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Republicada para Correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2024 a 27/01/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8741573, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria n° 1619/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública n° 08 de novembro de 2022,

assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/05/2024 a 20/05/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 30/08/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794652** e o código CRC **BBDEE337**.

Assinatura de Publicação: xepan-horev-covuv-luhyl-gobif-vynyp-gavel-tukut-hygoh-hesun-hoses-poger-biget-funal-dyvec-gybed-fixex

PORTARIA

Nº 1.154, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, o período abaixo relacionado do Defensor Público:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	SUSPENSO POR MEIO DA PORTARIA	GOZO
8741891	DANILO FRASSETO MICHELINI	2022/2	611/2022 - DOE DPE TO Nº 247 DE 24/05/2022	01/06/2024 a 20/06/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 30/08/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794605** e o código CRC **C80617B9**.

Assinatura de Publicação: xopil-povoz-pykep-perom-kidal-kebub-rabob-gobot-bakyn-rabis-nucuh-byryc-gutyn-davap-vehum-nynyt-noxyx

PORTARIA

Nº 1.150, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado do Defensor Público:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2022/2	1241/2021 - DOE DPE TO Nº 123 DE 05/11/2021	30/11/2024 a 19/12/2024
		2023/1	1619/2022 - DOE DPE TO Nº 360 DE 08/11/2022	08/01/2025 a 27/01/2025

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 30/08/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794595** e o código CRC **6A5E45FC**.

Assinatura de Publicação: xetec-nefet-nyzid-heneb-gomyt-kozyh-setob-gusyz-bamos-hotal-cyveg-minav-neguh-nanek-roniv-gasyz-suxox

PORTARIA

Nº 1.155, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado do Defensor Público:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
8787018	FABRICIO BARROS AKITAYA	2022/1	1241/2021 - DOE DPE TO Nº 123 DE 05/11/2021	20/11/2025 a 09/12/2025
		2022/2	1241/2021 - DOE DPE TO Nº 123 DE 05/11/2021	06/07/2026 a 25/07/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 30/08/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794610** e o código CRC **3B6B7209**.

Assinatura de Publicação: xeveb-lobir-fopih-picur-cisav-zuroh-megyk-godap-pebet-polyz-gyhac-donup-muzev-nakab-nemis-nidyp-syxix

PORTARIA

PORTARIA Nº 1145, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de aquisição emergencial de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades das unidades da Defensoria Pública**;**

Considerando a Justificativa da Diretoria de Administração acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da aquisição e a possibilidade de contratação da empresa por meio do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93**;**

Considerando o Parecer Jurídico nº 145/2023, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/GAB nº. 095/2023**;**

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa **DISTRIBUIDORA NUNES LTDA**, **CNPJ: 35.072.474/0001-23**, com vistas a aquisição de materiais de limpeza de produtos de higienização, no valor de R$ 54.975,44 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco centavos e quarenta e quatro centavos), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Processo SEI nº 23.0.000001617-9.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 31/08/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794944** e o código CRC **708AA5A4**.

Assinatura de Publicação: xiciz-lafyb-kided-redur-lihub-bogad-ricup-himav-vesal-hezez-betob-sarez-mazap-malun-gucom-sovyn-ruxix

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.161, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a solicitação acostada no *evento 0789083,* dos autos do SEI 23.0.000000767-6;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto **CARLÚCIO GERMANO DA SILVA ,** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar,* sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis-TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795211** e o código CRC **FDC7B262**.

Assinatura de Publicação: xebor-sugyf-tefyc-folap-kesem-katib-luris-sebep-tekas-zihof-nyfob-fosym-mugym-vydiv-burez-mobad-hyxux

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 91/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO - SEI: 22.0.000002313-6.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO - SEI: 22.0.000001318-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantin**s.**

CONTRATADA: Simplyfix Sistemas de Identificação Visual Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTOS DE DESPESAS**: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035; **SUBITENS**: 44 e 99.

VALOR: R$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Sergio Motta Vilela - Representante Legal - Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 31/08/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792519** e o código CRC **E5ACEB78**.

Assinatura de Publicação: xitef-rodub-subyt-pivag-betuc-hecan-herib-fikyb-zynar-hovum-vicis-ninun-rigum-femik-bycat-sabog-nuxex

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº 17.0.000001512-1.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Suzanna Matos Neves.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 29/08/2023.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Suzanna Matos Neves **-** Voluntária.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza**, **Analista Jurídico**, em 30/08/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794402** e o código CRC **2EFBD886**.

Assinatura de Publicação: xeziz-bedeb-sobom-bizok-fefet-higyb-garas-talum-gypiz-hymop-mymap-bufic-pisom-zycys-zifeb-rodym-suxax

---

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº 22.0.000001962-7.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Lidiane Santos da Costa.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 29/08/2023.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública - Geral.

Lidiane Santos da Costa **-** Voluntária.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza**, **Analista Jurídico**, em 30/08/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794394** e o código CRC **4E3BF9DB**.

Assinatura de Publicação: xonom-fomon-boler-tugif-lobes-mufog-nogob-dezaz-datav-tuhit-zanub-vivet-tyded-selap-hinet-pysoz-sixyx

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI: 23.0.000000522-3.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Larissa Bandeira de Castro.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 30/08/2023.

Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública - Geral.

Larissa Bandeira de Castro. **-** Voluntária.

Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier**, **Gerente de Núcleo IV**, em 31/08/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794941** e o código CRC **12B3C138**.

Assinatura de Publicação: xuhag-fylog-mybis-naroc-honaf-karaz-notac-kyfom-hikik-kipyn-kohes-sakac-pibip-zypif-cobih-fibyk-koxex

Assinatura de Publicação desta Edição:
xebeh-malal-mypel-fehum-zohan-satyb-famuv-sybip-gytyh-fivim-taben-gicez-nevag-homol-mazuc-cimup-sexux

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**
Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional.
É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.

DefensoriaTO
www.**defensoria**.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS